



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: PAULO PASCOAL CARNIEL BROLEZI

CNPJ n.º 05.243.528/0001-05

Objeto: Solicitação de serviço para o veículo placa CPV-6637

Valor: R\$ 480,00

Amparo, 19 de agosto de 2024.

ADRIANA CRISTINA MOZZER SIQUIERA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

